



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO -
CEEE

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 04/2018**
DECISÃO: **18/2018-CEEE**
PROCESSO: **Descritos abaixo**
INTERESSADO.....: **Diversos**

EMENTA: Dispõe sobre a homologação de Registro de Pessoa Física

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o processo que trata da homologação de Registro Definitivo de Pessoa Física, que por delegação de competência dada pela Decisão nº 01/2017-CEEE, são analisados, instruídos e cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), pela Gerência de Registro e Cadastro, seguindo o que determina a Resolução do Confea nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003. DECIDIU, por unanimidade, pela homologação dos processos de Registro Definitivo de Pessoa Física abaixo relacionados:

Protocolo	Título/ Nome Profissional
329722/2017	HUGO SOUZA MAGNOLER
241635/2014	ISRAEL FERREIRA DE LIMA
238845/2014	DOUGLAS FERREIRA SANTANA
234655/2014	PAULO HELIO MAIA DOURADO
237448/2014	RAIMUNDO MOURA DIAS FILHO
231497/2014	RAIMUNDO NONATO CORREA DA SILVA
245227/2015	LUCAS SILVA PASSOS
241303/2014	JUNICLEI MANOEL GOMES PINTO

A reunião foi coordenada pelo Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima. O processo foi relatado pelo conselheiro Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima; Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade; Eng. Civ. Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade; Eng. Eletric. Arnaldo Augusto Kalume Serruya. Não houve abstenções nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de maio de 2018.

Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima.
Coordenador da CEEE